



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

**PROCEDE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE
RESPONSÁVEIS POR SEPULTURAS,
CARNEIRAS/TÚMULOS/JAZIGOS
ABANDONADOS E/OU EM ESTADO DE
ABANDONO, SEM IDENTIFICAÇÃO E SEM A
VISITAÇÃO DE FAMILIARES E TERCEIROS, NO
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SALTO DO
JACUÍ/RS, PARA PROCEDER A
REVITALIZAÇÃODOS MESMOS**

O Prefeito do Município de Salto do Jacuí/RS, Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes no uso de suas atribuições, dispostas no Art. 54, IV da Lei Orgânica, procede a Notificação e Chamamento público de responsáveis por sepulturas, carneiras/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal para proceder a revitalização dos mesmos.

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas situadas no Cemitério Municipal encontrarem-se há tempo sem estado de completo abandono, sem identificação, em ruína, sem visitação e sem conservação por familiares e ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que estas sepulturas estão sem identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Cemitério Municipal disponibiliza de osuário público;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no cemitério Municipal.

Assim, consideram-se abandonadas, para fins do presente **Edital de Notificação e Chamamento Público**, as sepulturas, carneiras/túmulos/jazigos que não possuem quaisquer tipos de edificação, os que não recebem a devida manutenção, limpeza e



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

conservação, os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias à segurança de pessoas que frequentam o cemitério, de bens e a salubridade do Cemitério Municipal, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.

NOTIFICA-SE:

- 1 – Familiares parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de Salto do Jacuí/RS, para que compareçam junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ou no Departamento Municipal de Meio Ambiente no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação para que regularizem os locais identificados nos anexos deste Edital, face às razões acima expostas.
- 2 – A municipalidade, frente a não manifestação, no prazo aqui fixado, e a tomada de providência em relação às sepulturas identificadas no anexo deste Edital, tomarão as providências legais para a regularização da situação.
- 3 – A regularização por parte do Município consistir-se-á na abertura das sepulturas, consideradas em abandono e, identificadas no anexo deste Edital, remoção dos restos mortais e traslado para ossoário localizado na parte nova do Cemitério.
- 4 – Em caso de regularização por parte da municipalidade na forma acima exposta, após a retirada dos restos mortais, o local será usado para a edificação de novas sepulturas ou ainda será mantido livre de sepulturas para possibilitar a mobilidade de pessoas e serviços.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS SEPULTURAS

Nesta primeira etapa foram identificadas **19 sepulturas**, carneiras/túmulos/jazigos que não possuem quaisquer tipos de edificação, não recebem manutenção, limpeza e conservação, se encontram em ruínas por não terem recebido os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas que frequentam o cemitério, de bens e a salubridade do Cemitério Municipal, e as que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Estas 19 sepulturas estão localizadas na parte de trás do Cemitério dos Becker e constituem uma das partes mais antigas do Cemitério Municipal. No anexo deste edital estão apresentadas as fotos de cada uma destas 19 sepulturas que estão identificadas pelas numerações de 1 a 19. Também há uma foto aérea com as numerações para que as mesmas possam ser melhor identificadas.

LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

O presente edital será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí (<https://www.saltodojacui.rs.gov.br/>), na página do Facebook da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/>), nas rádios locais Geração FM e Rádio Comunitária.

Devendo a Municipalidade oficial à Brigada Militar, a Polícia Civil, o Fórum de Salto do Jacuí – RS, a Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí/RS e a Câmara Municipal de Vereadores- CMV. Ainda devendo a Secretaria responsável pelo Cemitério Municipal fazer uso da tribuna da CMV para fazer a divulgação do referido edital.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22/08/2023.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



18 de ago de 2023 08:18:39
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



18 de ago de 2023 08:20:07
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:31:38
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



18 de ago de 2023 08:21:32
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:33:13
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:34:00
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:34:13
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:29:06

970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:35:04
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:35:35
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



18 de ago de 2023 08:23:21
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:36:41
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:37:54
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:38:17
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:38:33
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



18 de ago de 2023 08:25:16
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:39:30
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



17 de ago de 2023 09:39:41
970-1086 Rua Capitão Joanes
Menino Deus
Salto do Jacuí
Rio Grande do Sul



Cemitério dos Becker